



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 4

002507/2025



PORTARIA Nº 4108, de 01 de abril de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 034, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno), **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Ivaldo da Silva**, efetivo no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 000101, para responder no cargo em Comissão de Gerente da Alimentação Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 01 de abril de 2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 01 de abril de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***-** Data: 02/04/2025 10:17:55

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 01/04/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***-**
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
02/04/2025 10:47:17

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA
EM, 02/04/2025
GISELI ROSALINO DIAS TOZZI
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 02/04/2025
MARCIO PAER
Técnico Administrativo